



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador **JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)** infra-assinado, eleito pela legenda **PP** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Theodorico de Assis Ferraço, juntamente o excelentíssimo senhor Rodolpho Silva Maia, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e qualidade de vida, O Projeto de Parquinho Infantil.**

Modelo e diretrizes requeridas pela sociedade:

1. Piso com Grama Sintética Amortecedora

A grama sintética é uma escolha recomendada para áreas de recreação infantil, pois oferece:

- **Amortecimento de impactos:** reduzindo o risco de lesões em caso de quedas.
- **Superfície antiderrapante:** garantindo segurança mesmo em dias chuvosos.
- **Fácil manutenção:** diminui a necessidade de cuidados constantes.

É fundamental que a instalação seja realizada sobre uma base nivelada e compactada, com sistema de drenagem eficiente para evitar poças d'água.

2. Equipamentos de Brinquedos Adequados

Os brinquedos devem ser projetados especificamente para bebês, atendendo às seguintes características:

- **Balanco para bebê:** com assento anatômico, cinto de segurança de 5 pontos e estrutura estável.
- **Escorregador baixo:** com rampa suave e laterais protetoras.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: joseluizcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- **Materiais atóxicos e resistentes:** garantindo durabilidade e segurança.

A disposição dos brinquedos deve respeitar as distâncias mínimas recomendadas para evitar colisões e permitir a circulação segura.

3. Supervisão e Manutenção

É imprescindível que o parquinho seja supervisionado por adultos durante o uso. Além disso, deve-se realizar inspeções periódicas para verificar a integridade dos equipamentos e do piso, substituindo imediatamente qualquer item danificado.

Indicamos as praças:

Nossa senhora de Fátima, Centro; Célio Sampaio no Rui Pinto Bandeira; Ferração, Aeroporto; Praça do Village.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação decorre da constatação do anseio da sociedade por um local de lazer com essas especificações, como o que existe nos demais municípios, incluindo Vila Velha e outros.

ASSIM, CONFIANTE NA SENSIBILIDADE E COMPROMISSO DE VOSSA EXCELÊNCIA COM A MELHORIA CONTÍNUA DESTE MUNICÍPIO, APRESENTO ESTA INDICAÇÃO, ESPERANDO SEU ACOLHIMENTO E A ADOÇÃO DAS MEDIDAS SUGERIDAS. TENHO A HONRA DE RENOVAR A VOSSA EXCELÊNCIA OS PROTESTOS DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO, REAFIRMANDO MINHA ADMIRAÇÃO PELA ATUAL GESTÃO E PELO TRABALHO EXEMPLAR QUE VEM SENDO REALIZADO.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de junho de 2025

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador – (PP)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

